

Ata da 1ª reunião ordinária da Comissão de
Comissão de Constituição, Justiça e Redação do
1º período legislativo, da 2ª sessão legislativa, da
18ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a primeira reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 14h22min, a Presidente da Comissão Vereadora Hortência Freitas dos Santos declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Cassiano Lemos de Souza, André Luiz Oliveira Camargos, Alexandre Eterno Freitas Santos e Alessandro Bessa. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Ver. Alexandre Freitas ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2025 – que “Altera a Lei 956/93, cria a Superintendência Municipal da Educação e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. Em seguida, foi para discussão o Relatório Favorável do Ver. André Camargos ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 – que “Acrescenta Função Gratificada no Quadro de funções da Lei Complementar nº 021/2025, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. Na sequência, foi para discussão o Relatório Favorável da Ver. Hortência Freitas ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 – que “Altera a quantidade de vagas dos cargos de Psicólogo e Pedagogo criados pela Lei Complementar nº 002/2018, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável da Ver. Hortência Freitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional – IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. Ato contínuo, foi para discussão o Relatório Favorável do Ver. Alexandre Freitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025 – que “Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 1.418, de 09 de março de 2005, que dispõe sobre a denominação da Avenida Cândida Maria Guimarães, desta Cidade, e dá outras providências”, de autoria da Ver. Jeandra Guimarães. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. A seguir, foi para discussão o Relatório Favorável do Ver. Alexandre Freitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025 – que “Dispõe sobre a disponibilização de técnica(o) de enfermagem para acompanhamento dos pacientes deste Município que realizam tratamento de hemodiálise na Cidade de Rio Verde - Goiás, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Virginia Bernardes, Alessandro Bessa, Cassiano Lemos e Hortência Freitas. O Relator parabenizou os autores pela apresentação da matéria, destacando a importância do profissional da saúde no acompanhamento dos pacientes. A Ver. Hortência também enfatizou a relevância da presença do técnico de enfermagem para prevenir riscos e prestar assistência emergencial. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer

da comissão. Após, foi para discussão o Relatório Favorável do Ver. Alessandro Bessa ao Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026 – que “Autoriza a desincorporação de bens móveis do patrimônio público municipal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. Seguidamente, foi para discussão o Relatório Favorável do Ver. Cassiano Lemos ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Associação dos Agricultores Familiares do Projeto São Jerônimo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. Ato contínuo, foi para discussão a Emenda Aditiva e Relatório Favorável do Ver. Alessandro Bessa ao Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área às pessoas físicas e jurídicas especificadas nesta Lei, que buscam fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido a Emenda e o Relatório em votação, foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da comissão. Posteriormente, foi para discussão o Relatório Favorável do Ver. Cassiano Lemos ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026 – que “Altera a Lei Municipal nº 2.530, de 14 de setembro de 2023”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. Por último, foi para Relatório Favorável do Ver. Alessandro Bessa ao Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025 – que “Institui, no âmbito do Município de Caçu, o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências”, de autoria dos Ver. Jeandra Guimarães e André Camargos. O Relator pediu apoio para aprovação da matéria. Na oportunidade, o Ver. André destacou que a iniciativa visa reconhecer o relevante trabalho social desempenhado pela instituição em prol da comunidade. Submetido o Relatório em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da comissão. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 14h59min. Eu, André Luiz Oliveira Camargos, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Ver Hortência Freitas dos Santos
Presidente da CCJR

Ver. André Luiz Oliveira Camargos
Secretário da CCJR

